



**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS 2019/2**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar** o EDITAL Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2019 do Processo Seletivo 2019/2 para ingresso nos Cursos Técnicos de nível médio, subsequentes e/ou concomitantes do **Campus Rio Verde**, no segundo semestre letivo de 2019.

Acrescentando os itens:

8.2.7. Os candidatos que obtiveram o certificado de ensino médio ou fundamental pelo ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) deverão proceder o cálculo das notas, para cada uma das competências, da seguinte forma:

- **Nota a ser lançada = (Nota Obtida no ENCEJA x 60) / 100.**
- Por exemplo, se o candidato obteve nota 140 em Matemática e Suas Tecnologias:
- Nota a ser lançada = $(140 \times 60) / 100$;
- **Logo:** Nota a ser lançada = 84

8.2.7.1. As notas obtidas em cada competência devem ser lançadas **nos três campos das notas** da seguinte forma:

- Lançar em **Matemática** a nota obtida na competência “**Matemática e suas Tecnologias**”
- Lançar **a mesma nota para Geografia e História** a nota obtida na competência “**Ciências Humanas e suas Tecnologias**”
- Lançar em **Português** a nota obtida na competência “**Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**”
- Lançar em **Biologia** a nota obtida na competência “**Ciências da Natureza e suas Tecnologias**”

8.2.8. Os candidatos que obtiveram o certificado de ensino médio pelo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) deverão proceder o cálculo das notas, para cada uma das competências, da seguinte forma:

Nota a ser lançada = (Nota Obtida no ENEM x 60) / 450.

Por exemplo, se o candidato obteve nota 540 em Matemática e Suas Tecnologias:

Nota a ser lançada = $(540 \times 60) / 450$;

Logo: Nota a ser lançada = 72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

As notas obtidas devem ser lançadas nos **três campos das notas**, conforme a competência, como descrito no Item 8.2.7.1.

Onde se lê:

8.3 Os candidatos com Históricos Escolares que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a comissão do ~~Processo Seletivo 2018/2~~, anexando cópia digitalizada do histórico escolar para análise e orientações para a realização da inscrição.

Leia-se:

8.3 Os candidatos com Históricos Escolares que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a comissão do **Processo Seletivo 2019/2**, anexando cópia digitalizada do histórico escolar para análise e orientações para a realização da inscrição.

Rio Verde, 21 de maio de 2019.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral